
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 17.597, DE 8 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 6744/2025/SEI-MCOM (12537689), que integra o Processo nº 53115.017002/2024-92, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA., Fistel nº 50410750859, inscrita no CNPJ nº 14.238.570/0001-29, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, em Tecnologia Digital, por meio do canal nº 22, no Município de Barcelos, Estado do Amazonas, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.673, DE 8 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7238/2025/SEI-MCOM (12553703), que integra o Processo nº 53115.017830/2024-21, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, Fistel nº 50416102310, inscrita no CNPJ nº 04.387.825/0001-61, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 14, no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.675, DE 8 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7240/2025/SEI-MCOM (12553705), que integra o Processo nº 53115.016764/2024-71, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO VOZ DO LONGA LTDA, Fistel nº 10021050481, inscrita no CNPJ nº 07.456.205/0001-25, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora de Onda Média, por meio da frequência 1500 KHz, no Município de Esperantina, Estado do Piauí, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.676, DE 8 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7241/2025/SEI-MCOM (12553706), que integra o Processo nº 53115.016769/2024-02, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO PAJEÚ FM LTDA, Fistel nº 10030034787, inscrita no CNPJ nº 10.394.880/0001-81, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 265, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.677, DE 8 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7242/2025/SEI-MCOM (12553707), que integra o Processo nº 53115.016778/2024-95, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à CULTURA FM STÉREO SOM LTDA, Fistel nº 13030096173, inscrita no CNPJ nº 33.582.453/0001-22, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 235, no Município de Inhumas, Estado de Goiás, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.680, DE 8 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7245/2025/SEI-MCOM (12553710), que integra o Processo nº 53115.016376/2024-91, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO ANTENA NOVE LTDA, Fistel nº 11030031002, inscrita no CNPJ nº 02.010.387/0001-92, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 257, em Brasília, no Distrito Federal, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.725, DE 8 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7380/2025SEI-MCOM (12557105), que integra o Processo nº 53115.015729/2024-35, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA., Fistel nº 50400053004, inscrita no CNPJ nº 01.785.132/0001-39, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 261, no Município de Cafelândia, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.757, DE 9 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7386/2025/SEI-MCOM (12557265), que integra o Processo nº 53115.016711/2024-51, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Fistel nº 50408333855, inscrita no CNPJ nº 03.841.614/0001-94, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 242, em Brasília, Distrito Federal, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.758, DE 9 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7484/2025/SEI-MCOM (12559260), que integra o Processo nº 53115.017791/2024-61, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO GRACIOSA LTDA-ME, Fistel nº 50416044522, inscrito no CNPJ nº 25.019.248/0001-25, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 46, no Município de Jacundá, Estado do Pará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.706, DE 12 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7329/2025/SEI-MCOM (12555917), que integra o Processo nº 53115.017200/2024-56, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, Fistel nº 50412358301, inscrita no CNPJ nº 04.387.825/0001-61, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 15, no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 5.452, DE 15 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53516.000480/2025-21: Outorgar à RADIO BROTAS LTDA, CNPJ nº 75.640.284/0001-80, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Pirai do Sul/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 5.453, DE 15 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53516.001255/2025-11: Outorgar à RADIO CULTURA DE ASTORGA LTDA, CNPJ nº 80.929.532/0001-47, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Astorga/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATOS DE 15 DE MAIO DE 2025

Nº 5.434. Processo nº 53542.000636/2025-57. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a RÁDIO CAPITAL DO SOM LTDA, CNPJ nº 03.976.495/0001-87, para explorar o Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 5.437. Processo nº 53542.001218/2025-87. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a REDE INDEPENDENTE DE RADIO LTDA, CNPJ nº 15.564.933/0001-89, para explorar o Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 5.448. Processo nº 53548.000327/2025-27. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a ARMANDO CARREIRA, CPF nº ***.937.729-**, para explorar o Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara extinta a eventual outorga do direito de uso de radiofrequências associadas aos respectivos serviços de interesse restrito objetos da cassação.

Nº 5.467. Processo nº 53542.000505/2025-70. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a SOCIEDADE SERRADO VERDES DE COMUNICAÇÕES LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.761.709/0001-06, na localidade de Itapaci/GO, visando execução Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 5.469. Processo nº 53548.000394/2025-41. Expede autorização a RICARDO FERNANDES DE ARAUJO, CPF nº ***.368.621-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.471. Processo nº 53542.000506/2025-14. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à SOCIEDADE SERRADO VERDES DE COMUNICAÇÕES LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.761.709/0001-06, na localidade de Itajá/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 5.474. Processo nº 53542.000504/2025-25. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à SOCIEDADE SERRADO VERDES DE COMUNICAÇÕES LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.761.709/0001-06, na localidade de Crixás/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 5.475. Processo nº 53542.000507/2025-69. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à SOCIEDADE SERRADO VERDES DE COMUNICAÇÕES LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.761.709/0001-06, na localidade de São Simão/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

ATO Nº 5.431, DE 15 DE MAIO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à emissora Radio Nova Bebedouro Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 52.867.777/0001-51, no município de Bebedouro/SP, até 07/05/2031, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

FÁBIO DELMIRO MARTINS
Gerente
Substituto

ATO Nº 5.493, DE 16 DE MAIO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à EMISSORA DO PLANALTO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, CNPJ nº 53.847.828/0001-46, no município de Paulínia/SP, até 30/09/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

FÁBIO DELMIRO MARTINS
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATO Nº 5.209, DE 13 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53569.000605/2025-06. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à RADIO FLORESTA LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 04.101.317/0001-75, no município de Tucuruí/PA, até 18/08/2032, visando a execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

AMIRALDO SALGADO DO AMARAL
Gerente
Substituto

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e a Rádio Ampére Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Ampére Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ampére/PR. (Processo 53000.015694/2014-50).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 09 de maio de 2025. Frederico de Siqueira Filho. Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Manoel Alves - Sócio Administrador da Rádio Ampére Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio Independente Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Independente Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Lajeado/RS. (Processo nº 53000.017911/2014-46).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 09 de maio de 2025. Frederico Siqueira Filho. Ministro de Estado das Comunicações, Ricardo Brunetto - Sócio Administrador da Rádio Independente Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio Cidade Jaraguá Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Cidade Jaraguá Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jaraguá/GO. (Processo 53115.017797/2024-39).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 09 de maio de 2025. Frederico de Siqueira Filho. Ministro de Estado das Comunicações, Lucinéia Joaquim de Souza - Sócia Administradora da Rádio Cidade Jaraguá Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio Xinguara Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Xinguara Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Xinguara/PA (Processo 53000.018344/2014-45).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 09 de maio de 2025. Frederico de Siqueira Filho. Ministro de Estado das Comunicações, Sebastião Huguinim Leal - Sócio Administrador da Rádio Xinguara Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belo Horizonte/MG. (Processo 53000.017723/2014-18).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 09 de maio de 2025. Frederico de Siqueira Filho. Ministro de Estado das Comunicações, Walmor Oliveira de Azevedo - Presidente da Sociedade Mineira de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e RADIO IRACEMA LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, RADIO IRACEMA LTDA.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de CUNHA PORÃ/SC. (Processo 53000.018060/2014-59).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 09 de maio de 2025. FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, RICARDO DILLENBURG ZANETTE - Sócio Administrador da RADIO IRACEMA LTDA.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

EDITAL Nº 100/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 16077/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 1645/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.026171/2016-57, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Antônio Carlos, estado de Santa Catarina, por meio do canal 233E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 166/2016, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO GLÓRIA, CNPJ nº 11.658.310/0001-14, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINICOR	Instituição de Educação Superior	53900.037290/2016-35	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FACULDADE DE TECNOLOGIA MÉDIO SÃO FRANCISCO - FAC FUNAM	Instituição de Educação Superior	53900.036443/2016-27	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO GLÓRIA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036846/2016-76	3º Lugar	Deferida/Vencedora	Apresentou a documentação complementar solicitada. Habilitada conforme Nota Técnica nº 16078/2024 (SEI nº 11873504)
FUNDAÇÃO BRITO JÚNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.028406/2016-45	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036100/2016-62	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.029669/2016-71	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL OCTÁVIO MIRANDA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.037249/2016-69	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.025370/2016-48	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.037125/2016-83	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

FUNDAÇÃO MAURIZIO VANINI	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.038064/2016-71	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.035473/2016-16	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGUERA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.038049/2016-23	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036921/2016-07	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

EDITAL Nº 112/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 19218/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 5499/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012823/2016-76, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, por meio do canal 293E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO BRITO JÚNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA, CNPJ nº 11.056.855/0001-50, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY	Instituição de Ensino privado sem sede na localidade.	53900.024056/2016-48	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de Ensino privado sem sede na localidade.	53900.026463/2016-90	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO BRITO JÚNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.026703/2016-56	3º Lugar	Deferida/Vencedora	Apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 19214/2024 e não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE - FUNEVALE	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.027686/2016-74	4º Lugar	Prejudicada	Prejudicada conforme o art. 144 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023 e não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.025657/2016-78	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE CONGONHAS	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.027636/2016-97	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.025193/2016-08	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.015726/2016-35	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.

FUNDAÇÃO REGIONAL RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	DE	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.025299/2016-01	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES		Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.027083/2016-72	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	E	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.024886/2016-75	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso

EDITAL Nº 113/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 21746/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 6017/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.026350/2016-94, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Aimorés, estado de Minas Gerais, por meio do canal 225E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 166/2016, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ nº 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FACULDADE DE TECNOLOGIA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FAC FUNAM	Instituição de Educação Superior	53900.036437/2016-70	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de Educação Superior	53900.037263/2016-62	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.035142/2016-86	3º Lugar	Deferida/ Vencedora	Apresentou a documentação complementar solicitada. Habilitada conforme Nota Técnica nº 21743/2024 (SEI nº 12151111).
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.036791/2016-02	4º Lugar	Prejudicada	Análise da documentação apresentada prejudicada, conforme Despacho de Decisão SEI nº 12151461.
FUNDAÇÃO SÃO BENEDITO	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.036402/2016-31	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRITO JÚNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.028033/2016-11	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.036094/2016-43	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.029610/2016-83	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025328/2016-27	5º Lugar	Indeferido	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.037107/2016-00	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO MAMÃE ÁFRICA DE CARAVELAS	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.035466/2016-14	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DADA STAUT DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.039387/2016-82	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno	53900.036688/2016-54	Desistente	Arquivado	Arquivado por desistência.

EDITAL Nº 114/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 16378/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 4023/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012796/2016-31, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cametá, estado do Pará, por meio do canal 286E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA REGIÃO DOS LAGOS, CNPJ nº 31.842.636/0001-04, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO(salvo especificação, entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Escola de Engenharia Kennedy	Instituição de Ensino Superior Privada	53900.024065/2016-39	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Universidade Vale do Rio Verde - UNINCOR	Instituição de Ensino Superior Privada	53900.026396/2016-11	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Padre Henrique	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na localidade	53900.027272/2016-45	3º Lugar	Indeferida	Apresentou a documentação complementar em desconformidade com o solicitado, conforme Nota Técnica nº 16358/2024 (SEI nº 11881175). Não apresentou recurso.
Fundação Boas Novas	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025756/2016-50	4º Lugar	Indeferida	Apresentou a documentação complementar em desconformidade com o solicitado, conforme Nota Técnica nº 16366/2024 (SEI nº 11881381). Não apresentou recurso.
Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa da Região dos Lagos	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027023/2016-50	5º Lugar	Deferida/Vencedora	Apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme Nota Técnica nº 16374/2024 (SEI nº 11881505).
Fundação Brasil Ecoar	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025645/2016-43	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027721/2016-55	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Educativa Cultural de Congonhas	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027633/2016-53	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação de Incentivo à Pesquisa	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.026623/2016-09	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Dinâmica Educativa e Cultural	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025165/2016-82	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Ato de Educação e Cultura	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.024868/2016-93	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação do Avanço da Educação e Cultura - FAEC	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.023612/2016-69	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Professor Luís Arruda Sousa	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.026209/2016-91	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027551/2016-17	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Cultural Octávio Miranda	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.028054/2016-28	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

EDITAL Nº 115/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 20039/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 5192/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.026393/2016-70, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Nepomuceno, estado de Minas Gerais, por meio do canal 229E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 166/2016, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ nº 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (Entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FACULDADE DE TECNOLOGIA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FAC FUNAM	Instituto de Ensino Superior de Natureza Privada	53900.036480/2016-35	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituto de Ensino Superior de Natureza Privada	53900.037277/2016-86	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.037817/2016-21	3º Lugar	Indeferida	Apresentou incorretamente a documentação solicitada. Indeferida conforme Nota Técnica nº 20943/2024 (SEI nº 12077055). Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.035225/2016-75	4º Lugar	Deferida/Vencedora	Apresentou corretamente a documentação solicitada. Habilitada conforme Nota Técnica nº 20038/2024 (SEI nº 12057452)
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE - FUNEVALE	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.037475/2016-40	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.036144/2016-92	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.029634/2016-32	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025335/2016-29	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO MAMÃE ÁFRICA DE CARAVELAS	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.035512/2016-85	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.037181/2016-18	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Público	53900.036669/2016-28	-	Arquivado	Arquivado por desistência.

EDITAL Nº 116/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 17463/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 5177/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.026360/2016-20, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, por meio do canal 287E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 166/2016, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ nº 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (Entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FACULDADE DE TECNOLOGIA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FAC FUNAM	Instituto de Ensino Superior de Natureza Privada	53900.036462/2016-53	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINOR	Instituto de Ensino Superior de Natureza Privada	53900.037269/2016-30	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.035190/2016-74	3º Lugar	Deferida/Vencedora/Apresentou a documentação complementar solicitada. Habilitada conforme Nota Técnica nº 17462/2024 (SEI nº 11913008)	
FUNDAÇÃO SÃO BENEDITO	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.036401/2016-96	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027848/2016-74	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.036962/2016-95	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.036121/2016-88	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.029613/2016-17	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DO AVANÇO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.033076/2016-18	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025331/2016-41	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.037151/2016-10	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.037813/2016-43	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DADA STAUT DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.039329/2016-59	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS(Fundação TV Minas Cultural e Educativa)	Pessoa Jurídica de Direito Público	53900.036677/2016-74	-	Arquivado	Arquivado por desistência.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.
ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO celebrado entre a União e a SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria GM/MCOM nº 01/2023 e alterações. Edital da Concorrência nº 034/2001-SSR/MC (processo nº 53710.000478/2001-89).
OBJETO: Correspondente à adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor relativo ao preço público da outorga de execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Tombos, Estado de Minas Gerais
DATA E ASSINATURA: 13 de maio de 2025. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Comunicação Social Eletrônica, e Sr. Marco Antônio Alexandre - sócio- administrador da SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.
ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO celebrado entre a União e a SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria GM/MCOM nº 01/2023 e alterações. Edital da Concorrência nº 106/2001-SSR/MC (processo nº 53710.000349/2002-71).
OBJETO: Correspondente à adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor relativo ao preço público da outorga de execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.
DATA E ASSINATURA: 13 de maio de 2025. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Comunicação Social Eletrônica, e Sr. João Aparecido Naufal - sócio- administrador da SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO DIFUSORA BOAS NOVAS LTDA. (CNPJ: 30.917.587/0001-69)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO DIFUSORA BOAS NOVAS LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Petrópolis/RJ (Processo nº 53500.089643/2024-03).
DATA E ASSINATURA: 16 de maio de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. ÉDIO HENRIQUE DE A. J. E AZEVEDO, Procurador da RADIO DIFUSORA BOAS NOVAS LTDA.

EDITAL Nº 131/2025/SEI-MCOM, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a exercer o direito de defesa, no prazo de cinco dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por meio de peticionamento eletrônico (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acao-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO
53115.017386/2024	Associação de Radiodifusão Comunitária Pérola do Triângulo	Iturama	MG	RADCOM	Of. nº 38547 /2024/MCOM, DE 03/01/2025.
53115.004901/2024	Radio Bruxaxá Ltda	Areia	PB	FM	Of. nº 38514 /2024/MCOM, DE 03/01/2025.
53115.013785/2024	Academia Cultural de Santa Helena - Acult	Santa Helena	PR	RADCOM	Of. nº 16030 /2025/MCOM, DE 28/02/2025.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 132/2025/SEI-MCOM, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e, tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a indicar a forma de regularização da infração, A FIM DE OBTER A CONVERSÃO DE CASSAÇÃO EM MULTA, por meio de informe de restabelecimento do serviço ou mediante o registro de comunicação de interrupção do serviço no módulo específico, disponibilizado na plataforma LECOM, no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/informar-interruptao-de-servico-de-radiodifusao-ou-ancilar>, com a utilização de login e senha próprios pelos meios adequados, no prazo de 10 dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por meio de peticionamento eletrônico (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acao-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO
53900.029687/2014	Rádio Baixaverde Ltda	João Câmara	RN	OM	Of. nº 38589 /2024/MCOM, DE 18/12/2024.
53900.006690/2014	Sociedade Ideal	Concórdia	SC	RTV	Of. nº 40318 /2024/MCOM, DE 18/12/2024.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ